



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução Nº 03/2025, DE 18 DE dezembro DE 2025

Aprovar a divulgação da possibilidade de uso
do perplexity.ai para uso institucional

O Comitê de Governança Digital (CGD) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23087.021652/2025-37, R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a divulgação da possibilidade de uso do perplexity.ai para uso institucional, feitas as ressalvas quanto ao tipo de conteúdo que pode ser enviado e quanto ao período em que a ferramenta estará disponível para uso sem ônus para a UNIFAL-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Comitê de Governança Digital



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Reitor**, em 18/12/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1696461** e o código CRC **71C0E683**.